



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos
Pregão Presencial nº 041/2018
Processo Administrativo nº 12.109/2018

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para Prestação de Serviços Bancários necessários ao Processamento e Pagamento da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal de Paranaguá, bem como a Prestação de Serviços de Empréstimos Consignados, para atender ao Município de Paranaguá.

ERRATA

Fica retificado o edital nos seguintes termos: Anexo I – Termo de Referência.

ITEM 5. OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS – INFRAESTRUTURA

ONDE SE LÊ:

5.1. Caberá à CONTRATADA disponibilizar agências, PAB's e/ou caixas eletrônicos com toda a infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão de obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia, a PAB deverá ter no mínimo 4 caixas para atendimento, 3 funcionários administrativo/comercial, 3 caixas eletrônicos e 1 caixa eletrônico na sede da Prefeitura Municipal, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

5.2. A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços em até 90 (noventa) dias após assinatura do respectivo contrato, e possuir pelo menos uma agência bancária no Município de Paranaguá.

5.4. Recebidas as informações do item 5.3., deste anexo, a CONTRATADA deverá providenciar a pré-abertura das contas em agência específica, aberta ou definida para o atendimento exclusivo ao funcionalismo, definindo juntamente com o MUNICÍPIO, cronograma de comparecimento do funcionalismo a esta agência, para assinatura dos contratos pertinentes e entrega dos documentos.

LEIA SE:

5.1. Caberá à CONTRATADA disponibilizar agências, PAB's e/ou caixas eletrônicos com toda a infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão de obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia, a PAB deverá ter no mínimo 2 caixas para atendimento, 2 funcionários administrativo/comercial, 2 caixas eletrônicos e 1 caixa eletrônico na sede da Prefeitura Municipal, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

5.2. A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços em até 90 (noventa) dias após assinatura do respectivo contrato, e possuir pelo menos uma agência bancária no Município de Paranaguá, quanto a prestação do serviço junto a folha de pagamento da Prefeitura deverá ser iniciado imediatamente após assinatura do contrato.

5.4. Recebidas as informações do item 5.3., deste anexo, a CONTRATADA deverá providenciar a pré-abertura das contas em agência específica, aberta ou definida para o atendimento exclusivo ao funcionalismo, definindo juntamente com o MUNICÍPIO, cronograma de comparecimento do funcionalismo a esta agência, para assinatura dos contratos pertinentes e entrega dos documentos, em até 20 (vinte) dias após assinatura do contrato.

INFORMAMOS QUE A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PERMANECE INALTERADA.

Paranaguá, 15 de agosto de 2018.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro